

**TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº140/2018**

**4º TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E ERCON
ENGENHARIA LTDA** NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Ponta Porã nº 596, subsolo – Bairro Vila Ipojuca, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.152.604/0001-56, por seu sócio administrador **Reynaldo Costa Filho**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Sanitarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.324.558-11 resolvem celebrar o presente ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO** acordado na cláusula I, **item 1.1** do 2º aditivo do contrato 140/2018.

1.2 – Prestação de serviços para execução de pesquisa de vazamentos não-visíveis em Redes e Ramais dos Sistemas de Abastecimento de Água da DESO.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12(doze) meses** o contrato, com vigência a partir de **29/09/2021**.

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA se obriga a prorrogar a garantia contratual proporcional ao prazo do contrato.

CLÁUSULA IV – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4601/2021 EDOC;
- Parecer Jurídico 401/2021;
- Justificativa técnica.

CLÁUSULA V – DO EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos termos do parecer jurídico, embasado na justificativa emanada pela gestora do Contrato, com a Autorização do Diretor de Operações e Manutenção, e do Diretor-Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 71 c/c 81 da lei 13.303/2016, arts. 140 c/c 143 do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos(RILC/DESO).*

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA VII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

8.1 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju(SE), 21 de setembro de 2021.

**“REYNALDO COSTA FILHO”
ERCON ENGENHARIA – CONTRATADA**

CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

**“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE – DESO**

EMERSON DANTAS DE MENEZES:5901122054
4

Assinado de forma digital por EMERSON DANTAS DE MENEZES:5901122054
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Certificado PF A3, cn=EMERSON DANTAS DE MENEZES:5901122054

**“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO/ASJLC – DESO**

CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572

Assinado de forma digital por CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA:77699653572
Dados: 2021.09.23 10:42:52 -03'00'

**“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – DESO**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC8B-63F9-CE56-0B8C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC8B-63F9-CE56-0B8C



Hash do Documento

6C8FE9BE2945E6E1196B1CD15413CEA677209106E1BC2DCCD86D89DD7C5E0088

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2021 é(são) :

■ Reynaldo Costa Filho (Signatário) - 069.324.558-11 em
22/09/2021 10:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ERCON ENGENHARIA LIMITADA -
17.152.604/0001-56



quarta-feira, 22 de Setembro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.756

7

FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 15/09/21;
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
Nº PROCESSO: PL 018/2020-R;
Nº CONTRATO: 4600002174;
CONTRATADA: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ: 32.850.497/0001-23;
MOTIVAÇÃO: Atualização tecnológica dos Microcomputadores inicialmente registrados;
OBJETO: Promover alteração, por acordo entre as partes, das especificações técnicas dos Microcomputadores, cujo modelo teve a produção nacional descontinuada, sem acréscimo no valor do bem;
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/09/21 até 30/09/21;
PARECER JURÍDICO: 182/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 15/09/21;
BASE LEGAL: Art. 81, inciso I da lei 13.303/16 c/c art. 152, §1º do RILC.



RESUMO DO 2º ADITIVO DE PRAZO
Nº PROCESSO: PG 030/2018;
Nº CONTRATO: 4600002046;
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A;
CNPJ: 19.877.285/0002-52;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 24/09/21 até 23/09/22, perfazendo 36 meses; II- Garantir o reajuste pelo **IPCA de set/20 a ago/21**; III- Incluir a **CLÁUSULA 14ª - LGPD** ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 153.868,75;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 24/09/20 até 23/09/21;
PARECER JURÍDICO: 174/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 17/09/21;
BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º e art. 65, I, "a" e §8º da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 3º ADITIVO DE PRAZO
Nº PROCESSO: PG 033/2018;
Nº CONTRATO: 4600001907;
CONTRATADA: GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 10.685.746/0001-30;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 19/09/21 até 18/09/22, perfazendo 48 meses; II- Garantir o reajuste pelo **IPCA de set/20 a ago/21**; III- Incluir a **CLÁUSULA 16ª - LGPD** ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 1.890.160,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 19/09/20 até 18/09/21;
PARECER JURÍDICO: 185/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 17/09/21;
BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º e art. 65, I, "a" e §8º da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 4º ADITIVO DE PRAZO
Nº PROCESSO: PG 033/2018;
Nº CONTRATO: 4600001901;
CONTRATADA: POPCODE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME;
CNPJ: 13.568.317/0001-70;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 21/09/21 até 20/09/22, perfazendo 48 meses; II- Garantir o reajuste pelo **IPCA de set/20 a ago/21**; III- Alterar o texto da **CLÁUSULA 16ª - LGPD**;
VALOR: R\$ 1.443.575,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 21/09/20 até 20/09/21;
PARECER JURÍDICO: 173/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 17/09/21;
BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º e art. 65, I, "a" e §8º da Lei 8.666/93.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADO: O estagiário NICOLAS ANDREW FREIRE BITTENCOURT com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA "PIO DÉCIMO" S/C LTDA FACULDADE PIO DÉCIMO.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 17 de agosto de 2021 o Termo de Compromisso de Estagio de NICOLAS ANDREW FREIRE BITTENCOURT.

PROCESSO n.º 609/2021-RESCISÃO CONTRATUAL-DER/SE.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 18 de agosto de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

CONTRATO 126/2021//Base legal: Art. 29, inciso I da Lei 13.303/2016//Contratada:HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE GÁS LTDA//Objeto:Execução de serviços de recuperação da Tubulação em PEAD, em Termofusão, na Ponte Construtor João Alves, entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros.//R\$98.009,70//60 dias//Recursos próprios.
Ata de Registro de Preços n.º 041/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PODE DE ÁRVORE E OUTROS EIRELI//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais e Ferramentas (Manuais e Elétricas) de uso geral, lote 01.//R\$64.038,01//12 meses//Recurso próprio.
Ata de Registro de Preços n.º 041/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: BRÁSIDAS EIRELI//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais e Ferramentas (Manuais e Elétricas) de uso geral, lote 02.//R\$119.527,75//12 meses//Recurso próprio.
4º ADITIVO CONTRATO 140/2018//Base legal: Art. 71 c/c 81 da lei 13.303/2016//Contratada:ERCON ENGENHARIA LTDA// Objeto:Prorrogar por 12 meses a partir de 29/09/21, alterando a cláusula I, item 1.1 do 2º Aditivo do Contrato.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2021//Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE LAGARTO//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação. //Preço: R\$62,74 p/ m² (paralelepípedo) e R\$ 91,14 (asfalto)//12 meses.
CONTRATO 127/2021//Base legal: Lei 13.303/2016// Contratada: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA// Objeto: Aquisição de metros de Tubos de PVC, JEI, Ponta Bolsa DN 50mm, lote 2.//R\$240.000,00//30 dias//Recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 12.000m³ (doze mil metros cúbicos) de brita graduada, destinadas às Unidades Operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO**. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 23/9/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 5/10/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 5/10/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **DESO**, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação c/ Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da **DESO**. Parecer Jurídico: Nº 398/21. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/21

Objeto: Prestação de serviços de gestão de faturamento informatizado com apuração de consumo de água de clientes da deso com a emissão e entrega simultânea ou não simultânea de fatura apoio a gestão comercial e atividades afins. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 23/09/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 8/10/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 8/10/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **DESO**, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação ampla concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 400/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 390/2021, de 24/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MASTER LTDA-ME, C.N.P.J. 05.XXX.XXX/0001-XX, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.XXX, Bairro Jabutiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE
PORTARIA Nº 398/2021, de 26/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de EDCARLOS MONTEIRO DE CARVALHO, R.G. Nº X.XXX.313-X/SSP/SE, CPF Nº 001.XXX.XXX-60, CRED-229 com residência na Rua I, Nº XXX, Conjunto Laudelino Freire, Casa, Bairro Centro, Lagarto/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 399/2021, de 27/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. X.058.XXX-3/SSP/SE, CPF. 741.XXX.XXX-44, residente na Avenida Heráclito Rollemberg, nº 42XX, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos

a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 418/2021, DE 13/09/2021 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SKORPIOS AUTOPLACAS - LTDA - ME, CNPJ 16.XXX.XXX/0001-XX, credenciada sob o nº 12, instalada na Avenida Dejanir Jonas Silva, nº XXX, Bairro Laudelino Freire, Lagarto/SE, para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Lagarto/SE.
PORTARIA Nº 419/2021, de 13/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANTONIO JUNIO OLIVEIRA DA CUNHA, R.G. Nº 1.534-XXX/SSP/SE, CPF Nº 987.XXX.XXX-72, com residência na Rua Boanerges Almeida Pinheiro, Nº XXX, Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 420/2021, de 13/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MICHEL BORGES ANDRADE, CRED-211, R.G. Nº 1.XXX.832/SSP/SE, CPF Nº 934.XXX.XXX-72, CRED-211 com residência na Avenida Manoel Francisco Teles, nº XXX, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. Ref. ao: Pregão Eletrônico nº 105/2021. **Objeto:** Alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos do contrato 012/2021. **Empresa:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. **Parecer jurídico:** Nº 94/2021. **Data:** 20/09/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

Termo de Adesão ao Ptt-Metro Sergipe nº 002/2021 - Emgetis e SoftDados Telecomunicações Eireli; Objeto: Título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2025; Data de Assinatura: 17/09/2021.
Extrato da Resolução nº 019/2021, de 21/09/2021 do Conad/Emgetis - Aprova Balancete do mês de Abril/2021, da Emgetis.

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

PORTARIA Nº057 /2021
De 21 de setembro de 2021.

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

ALDO LUIZ DOS ANJOS SANTOS, CPF nº 057.XXX.XXX-45 do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 23 de setembro de 2021.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Aracaju, 21 de setembro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERE GIPE - FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERE GIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 **PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO** 24.122.0047.2439.0000 - **NATUREZA DE DESPESA** 3.3.90.36 -
FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/ SEFAZ